



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 10 / 04 / 2012

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 029/2012

Proponente: Aloísio Módolo de Almeida

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0276

Em 10 / 04 / 12

Destinatária: Sr^a. Evanilda Mayer de Andrade

Engrégio
ENCARREGADO

Exm^a. Sr^a. Gabriela Stockl Ronchi

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Considerando que o empreendedor tem uma função importante na sociedade, tendo em vista que ele trabalha para o sucesso de seus negócios e também do município onde mantém seu comércio, pois proporciona emprego, serviços e produtos de qualidade;

Considerando que esse profissional possui visão, disposição, é inquieto, criativo, pró-ativo, já que para empreender precisa estar disposto a correr riscos em busca e na luta por seus ideais;

Considerando que em Marechal Floriano existem várias pessoas com essas características, as quais acreditam que na cidade, embora a concorrência saudável há força de mercado e condições para seu crescimento;

Considerando que a Sr^a. Evanilda Mayer de Andrade, empresária em nossa comunidade comandando a **loja comercial CAMBALACHO**, e, que na época da Semana Santa, fabrica artesanalmente OVOS DE PÁSCOA, de qualidade aprovada regionalmente, inclusive trazendo pessoas de outras localidades a Marechal Floriano, contribuindo para a nossa incipiente, porém, dedicada vocação para a exploração do Turismo.

Considerando que a atitude desta EMPREENDEDORA levou graciosamente o nome de Marechal Floriano aos meios de comunicação do Estado, divulgando não só o seu trabalho, mas mostrando que Marechal Floriano é terra de trabalho e empreendedorismo.

Perante o exposto,

Agradeço e me congratulo com a **Senhora Evanilda Mayer de Andrade e sua família**, que promovem a inclusão social com os empregos gerados e suas atividades e o nome do Município de Marechal Floriano no cenário Estadual, pela qualidade de seus produtos artesanais.



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Portanto, apresento à Mesa, a presente **Moção de Aplausos** a Sr^a. Evanilda Mayer de Andrade e família pelo desempenho neste empreendimento, desejando-lhe muito sucesso nesta trajetória.

Requeiro ainda, que seja dado conhecimento desta Moção a homenageada.

Sala das Sessões, 10 de março de 2012.

Aloisio Modolo de Almeida
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 10 / 04 / 2012

APROVADO

EM 10 / 04 / 2012

Presidente